INDICAÇÃO N° 94/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE/ SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE/ Santa Maria de Jetibá-ES, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O objetivo é estabelecer a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e instituir a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que também é de suma importância, porquanto existem no Município muitas pessoas que sofrem de deficiências, sejam físicas, intelectuais ou sensoriais e através das

iniciativas que serão tomadas pelo Conselho as mesmas poderão ter uma convivência mais humana e muitas famílias que sofrem com problemas desta natureza serão aliviadas.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO GUMS
Vereador